

## INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II – TURMA A

### Exame Normal

11 de junho de 2021

120 minutos

#### I

1. **Alexandre**, trabalhador de longa data do casino *Sorte Grande*, exerce as funções de chefe de sala mista, tendo-lhe sido atribuída uma categoria híbrida. Uma vez que nas salas mistas coexistem os dois tipos de jogos, tradicionais e de máquinas, **Alexandre** permanece longas horas a acompanhar o decorrer dos jogos tradicionais. Com efeito, invoca que terá direito a uma remuneração variável dado que a alteração de 2010 ao Decreto-Lei n.º 59/95, no n.º 2 do seu artigo 32.º, veio permitir às concessionárias do jogo implementar salas mistas, não tendo o presente artigo 18.º acompanhado a evolução do jogo e as necessidades decorrentes da existência de salas mistas.

O aluno deverá pelo menos abordar os seguintes tópicos:

- i) Identificar o problema interpretativo;
  - ii) Identificação do objeto da interpretação do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/95: “jogos tradicionais”;
  - iii) Analisar o contributo de todos os elementos e critérios de interpretação presentes no artigo 9.º/1 do CC, partindo do elemento literal, para os elementos lógicos (em especial, o elemento sistemático da alteração realizada pelo Decreto-Lei n.º 59/95, no n.º 2 do seu artigo 32.º e o elemento teleológico);
  - iv) Nesta fase, será privilegiada a coerência da resposta do examinando: identificar a possível contrariedade entre os elementos lógicos; verificar se há “um mínimo de correspondência verbal”, de acordo com o artigo 9.º/2 do CC;
  - v) Valorização da concreta ponderação dos vários elementos interpretativos fornecidos e tomada de posição justificada por uma interpretação extensiva do preceito.
- 
2. Suponha que **Bernardo** decide inaugurar um novo casino com apenas salas de jogos de máquinas, onde os seus trabalhadores limitam-se a servir bebidas aos clientes, não tendo qualquer intervenção no decorrer do jogo. Considerando que o disposto pelo artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 59/95 se destinava a impedir a manipulação dos jogos tradicionais pelos clientes através de subornos aos empregados que necessariamente entreviam e controlavam a realização dos jogos, poderão os trabalhadores de **Bernardo** aceitar as merecidas gorjetas dos clientes?

Nesta questão o aluno deverá, pelo menos:

- i) Identificar o problema interpretativo.
- ii) Analisar o objeto interpretativo presente no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 59/95 e determinar a sua possível aplicação;
- iii) Identificar a *ratio* da norma e confrontá-la com a letra, atendendo ao caso concreto;
- iv) Definir o escopo da norma e, atenta à teleologia desta, ponderar pela respetiva aplicabilidade;
- v) Ponderar pela admissibilidade da redução teleológica ou concluir pela interpretação restritiva.

3. Após longas horas a acompanhar e receber apostas de corridas de cavalo, **Constâncio** pretende saber se poderá exigir ao seu empregador **Edgar** o pagamento de uma remuneração variável, uma vez que apenas detém uma bancada de apostas. **Edgar** invoca que não terá qualquer obrigação de pagamento, uma vez que é apenas proprietário de uma bancada, e não de um casino. *Quid iuris?*

Nesta questão o aluno deverá, pelo menos:

- i) Identificar o problema interpretativo;
- ii) Fixar o elemento literal “casino” do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/95 e sujeitá-lo aos demais elementos;
- iii) Discutir a possibilidade de uma interpretação extensiva ou de uma aplicação analógica da lei;
- iv) Conclusão de que “bancada de apostas” não cabe no sentido literalmente possível de “casino”, e identificação de uma lacuna;
- v) Valorização da concreta ponderação dos vários elementos interpretativos fornecidos e tomada de posição justificada por aplicação analógica do regime do casino ou eventual negação da sua aplicação.

## II

Nesta questão, o aluno deverá, pelo menos:

- i) Identificar e enquadrar o problema na matéria de aplicação da lei no tempo;
- ii) Referir que, não consagrando a lei a sua retroatividade, vale o princípio geral da não retroatividade;
- iii) Referir que a lei consagra uma hipótese de retroconexão, explicando em que termos, e contraposição com a retroatividade;
- iv) Esclarecer o que se entende por retroconexão e aludir aos limites que se lhe impõem;

- v) Concluir no sentido de que Tomás não se poder candidatar ao concurso que abrirá em setembro de 2021.

### III

Nesta questão o aluno deverá identificar as principais concepções sobre a interpretação da lei e respectivas críticas apontadas. Relacionar com a querela que opõe o historicismo ao atualismo. Analisar o artigo 9.º do Código Civil e discutir a sua adesão a alguma das orientações, conhecendo as respectivas posições doutrinárias, e relevância prática de uma tomada de posição.

Cotação: I – 10 valores (3x4x3); II – 5 valores; III– 3 valores; Ponderação Global – 2 valores.